



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br



Portaria nº 519/GR, de 28 de março de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

dispensar, em virtude de eleição para representante docente junto ao CONSU, EVANDRO CORREIA DA SILVA (Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2344774), da função de representante suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Área de Ciências Sociais Aplicadas (CEPEA-CSA), junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para o qual foi designado através da Portaria GR nº 420/2012, a partir de 31 de março de 2013.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Reitora